## Exercício: 2020 Página(s): 1/3

Decreto N° 139 - de 08 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 379.049,20 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 547, 21 de Agosto de 2020

## Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 379.049,20 ( trezentos e setenta e nove mil, quarenta e nove reais e vinte centavos ) as seguintes dotações do Municipio de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

dotações do Municipio de ROSÁRIO DA LIMEIRA.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA		
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	8.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	4.200,00
Total da Sub-Unidade 00	·	12.200,00
Total da Unidade 02	R\$	12.200,00
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda		
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda		
2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA	R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	800,00
Total da Unidade 03	R\$	800.00
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	10.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0029-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENS. FUNDAMENTAL-60%	R\$	8.000,00
2.04.00.12.122.0004.2.0027-119 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	·	21.000,00
Total da Unidade 04	R\$	21.000,00
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	18.000,00
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.301.0005.2.0044-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	R\$	1.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	R\$	8.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	R\$	107.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	R\$	19.000,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	R\$	1.500,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	R\$	241,90
Total da Sub-Unidade 01	·	136.741,90
Total da Unidade 05	R\$	154.741,90
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$	53.000,00
2.06.00.04.122.0002.2.0055-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE OBRAS	R\$	1.600,00
2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	R\$	72.000,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$	10.000,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$	4.500,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$	930,00
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	R\$	127,30
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$	4.000,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$	12.300,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	158.457,30
Total da Unidade 06	R\$	158.457,30
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		,,,,
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	R\$	5.000,00
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	R\$	20.000,00
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	·	30.000,00
Total da Unidade 08	R\$	30.000,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	•	,
Sub-Unidade 02 - Cultura		
2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$	1.850,00
Total da Sub-Unidade 02		1.850,00
Total da Unidade 10	R\$	1.850,00

Exercício: 2020 Página(s): 2/3

Total da Instituição 02 379.049,20 **Total Geral Acrescido** 379.049.20 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE 904.37 2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - - - - R\$ 1.000.00 2.01.00.04.122.0002.2.0006-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO - - - - R\$ 540 00 2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE 500 00 -----R\$ Total da Sub-Unidade 00 2 944 37 Total da Unidade 01 2 944 37 Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - R\$ 800,00 2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS - - - - R\$ 4.000,00 2.02.00.06.122.0002.2.0130-100 - 3.3.70.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR 2.000,00 - - - - R\$ 2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - R\$ 930.00 2.02.00.24.722.0002.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO - - - - R\$ 1.124.49 2.02.00.04.122.0002.9.0118-100 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DE PRECATÓRIOS 21.554.71 Total da Sub-Unidade 00 30.409.20 Total da Unidade 02 30.409,20 Unidade 03 - Secretaria da Fazenda Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda 2.03.00.04.122.0002.2.0021-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE FAZENDA - - - - R\$ 550,00 Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 550.00 Total da Unidade 03 550,00 Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0004.2.0027-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - R\$ 8.000.00 2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - R\$ 44.450,71 2.04.00.12.361.0004.2.0031-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% - - - - R\$ 35.459,73 2.04.00.12.366.0004.2.0033-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - - - - R\$ 4.528,07 2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - R\$ 10.127.30 2.04.00.12.122.0004.2.0026-118 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - 60% - - - - R\$ 3 000 00 2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 5.000.00 2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ----R\$ 12.200.00 2.04.00.12.367.0004.2.0034-100 - 3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÃO APAE ----R\$ 1.000,00 Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 123.765,81 Total da Unidade 04 -----R\$ 123.765,81 Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde 2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE ----R\$ 58.275.30 2.05.00.10.122.0002.2.0036-102 - 3.1.91.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE 1.000.00 2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE 1.741.90 Total da Sub-Unidade 00 -----61.017,20 Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 19.850,00 2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 26.000,00 2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.91.13.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - - - - R\$ 19.000,00 Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 64.850.00 Sub-Unidade 02 - Vigilancia em Saúde 2.05.02.10.305.0005.2.0054-102 - 3.1.90.04.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ----R\$ 551.08 2.05.02.10.304.0005.2.0053-102 - 3.1.90.11.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA - - - - R\$ 18.000.00 2.05.02.10.305.0005.2.0054-102 - 3.1.90.11.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - R\$ 2.000.00 2.05.02.10.305.0005.2.0054-102 - 3.1.90.13.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ----R\$ 1.000,00 2.05.02.10.305.0005.2.0054-159 - 3.1.90.13.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - R\$ 1.000,00 Total da Sub-Unidade 02 22.551.08 Total da Unidade 05 148.418.28 Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - R\$ 31.525,64

Exercício: 2020 Página(s): 3/3

2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	34.525,64
Total da Unidade 06	R\$	34.525,64
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	R\$	148,72
2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	R\$	20.000,00
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	1.386,50
2.07.00.20.606.0007.2.0071-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIALIZAÇÃO	R\$	350,00
2.07.00.20.695.0007.2.0076-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO AO TURISMO RURAL E URBANO	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	22.385,22
Total da Unidade 07	R\$	22.385,22
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.122.0002.2.0078-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	7.750,00
2.08.00.11.334.0009.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 APOIO E FOMENTO AS ATIVIDADES ARTESANAIS	R\$	2.000,00
2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	11.850,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	500,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	500,00
Total da Unidade 08	R\$	12.850,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 01 - Esporte		
2.10.01.27.812.0010.1.0046-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA	R\$	0,68
Total da Sub-Unidade 01	R\$	0,68
Sub-Unidade 02 - Cultura		
2.10.02.23.392.0009.2.0103-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON	R\$	3.200,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	3.200,00
Total da Unidade 10	R\$	3.200,68
Total da Instituição 02	R\$	379.049,20
Total Geral Anulado	R\$	379.049,20

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 08 de Setembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72